

São Paulo, 15 de março de 2016.

À

GIFUGSP - Gerência de Filial FGTS São Paulo/SP

Assunto:

Cadastro e Habilitação de Agente Securitizador ISEC Securitizadora S.A.

Ref.:

CI Gerência de Filial FGTS São Paulo/SP 0219/2016

Ementa:

Regularidade documental, conforme normativo FP 136 027.

Consulta

JU0000000404739

Senhor Gerente,

- Trata-se de solicitação de análise de documentos de ISEC Securitizadora S.A, CNPJ 1 08.769.451/0001-08, com objetivo de atualização de cadastramento e habilitação para atuação nos programas de aplicação de recursos do FGTS, conforme FP 136 027, item 3.6.3.1.1.1.
- À vista de ficha cadastral completa emitida eletronicamente pela JUCESP em 2 29/02/2016, fls. 035/037, depreende-se terem sido encaminhadas cópias autenticadas das alterações nos atos constitutivos.
- Disponibilizadas as seguintes cópias autenticadas: 2.1
 - A) Atas da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29.11.2012 e Estatuto Social, nas fls. 005 a 021;
 - B) Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30.04.2015, nas fls. 022 a 028;
 - C) Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30.10.2015, nas fls. 029 a 030:
 - D) Informação de Fato Relevante, fls. 031 a 034.
- Quanto às certidões exigidas pelo manual normativo FP 136 027, item 3.6.3.1.1.1, 3 foram apresentadas:
- Cópia de certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa 3.1 da União, válida até 14.05.2016, com confirmação de autenticidade, fls. 042/043.
- A certidão, que também comprova a regularidade das contribuições previdenciárias, está regulamentada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.
- Cópia de certidão negativa de tributos estaduais, emitida pelo Governo do Estado de São Paulo, emitida em 22.02.2016, válida por 30 dias da emissão, com confirmação 3.2 de autenticidade, fls. 044/045.
- Cópia de certidão negativa de tributos mobiliários inscritos em dívida ativa, emitida 3.3 pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em 02.02.2016, válida por 3 (três) meses da emissão, com confirmação de autenticidade, fls. 047/048.